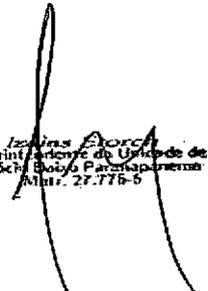


PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Município: GABRIEL MONTEIRO


Miguel Lopes Belmonte
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 704.867.948-49


Isidoro Eborca
Superintendente da Unidade de
Negócios Água Potável e Saneamento
Matr. 27.775-6


Anderson Luiz F. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.962
Matr. 91232-1

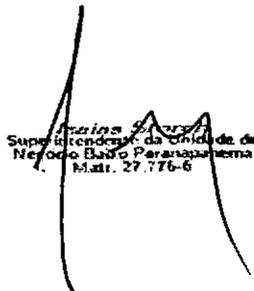
ÍNDICE

1. Diagnóstico do Município
- 1.1 Dados Gerais (Origem, Área, Vocação Econômica, população total, urbana e rural do censo 2000)
- 1.2 Localização (Região Administrativa, Região de Governo, Bacia Hidrográfica, acessos)
- 1.3 Indicadores de Saúde (mortalidade infantil, doenças de veiculação hídrica, Fundação Seade)
- 1.4 Qualidade da Água Distribuída para a População
- 1.5 Projeção Demográfica
2. Objetivos e Metas para Universalização dos Serviços
- 2.1 Abastecimento de Água
- 2.2 Sistema de Esgotos Sanitários
3. Programa Projetos e Ações Propostos
- 3.1 Abastecimento de Água
- 3.2 Sistema de Esgotos Sanitários
- 3.3 Detalhamento dos investimentos
4. Investimentos
5. Fontes de Financiamento
6. Conclusão
7. Anexos
- 7.1 Plano de Contingência.
- 7.2 Mecanismos de Avaliação do Plano
- 7.3 Croqui de localização das unidades dos sistemas de abastecimento de água
- 7.4 Croqui de localização das unidades dos sistemas de esgotos sanitários



Miguel Lopes Belmonte
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 704.867.948-49

1



Anderson Luiz R. Miranda
Suplente do Prefeito da Cidade de São
Népoli - Baur. Paranaíba - Paraná
Matr. 27.776-6



Anderson Luiz R. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.952
Matr. 91232-1

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Plano Municipal de Saneamento - PMS abrange os serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários. Foi elaborado com base em estudos e informações fornecidos pela SABESP. É oferecido para discussão e aprovação pelo Município, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/07 artigo 19, que estabelece as diretrizes a serem seguidas no planejamento.

Os principais estudos utilizados para a elaboração do PMS foram:

- a) Planejamento de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotos Sanitários, ano 2002, elaborado pela Consórcio ETG (Earth Tech Brasil e Gerentec Engenharia), atualizados em função de melhorias operacionais e do acompanhamento das demandas reais;
- b) Estudo de Viabilidade Econômico Financeiro, 2007, elaborado pela SABESP, para fornecer subsídios à negociação com o município de uma nova relação contratual, o Contrato Programa;
- c) Plano de Contingência elaborado exclusivamente para o PMS, considerando a continuidade da SABESP no município.

Para a elaboração do PMS foram utilizadas outras fontes de informações e de dados conforme relacionados a seguir:

- Dados municipais: Fundação SEADE;
- Dados de População
- Domicílios e Renda do Chefe da Família, censo 2000: Fundação IBGE;
- Qualidade da água fornecida para a população: dados da SABESP relativa à Portaria 518 do Ministério da Saúde;
- Projeção de População e Domicílios: estudo da Fundação SEADE;
- Indicadores de Saúde: banco de dados da Fundação SEADE;


Miguel Lopes Belmonte
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 704.867.948-49

2


Izabela Siqueira
Superintendente da Unidade de
Negócio Saneamento Paranaíba
Matr. 27.775-6


Anderson Luiz de Miranda
Advogado - OAB/SP 171.912
Matr. 81252-1

O PMS será utilizado pelo município para:

- a) Acompanhar o Contrato de Programa a ser firmado com a SABESP;
- b) Integrar o Plano de Bacias;
- c) Elaborar Leis, Decretos, Portarias e Normas relativas aos serviços de água e esgotos.

O PMS deverá ser atualizado a cada 4 anos, ou, quando houver alteração do Plano Diretor Municipal, na implantação de novos sistemas produtores de água ou na implantação de novas estações de tratamento dos esgotos.

1. Diagnóstico do Município

1.1. Dados Gerais

1.1.1. Origem

Em 1909 chegava ao Brasil o imigrante japonês Pedro Massakishi Kassawara que, empregando-se como agricultor no município de Olímpia, após anos de trabalho na lavoura, conseguiu adquirir uma gleba de terras na região conhecida como "Fazenda Jangada".

Em razão de sua idade avançada, passou o comando das terras ao seu filho mais velho, Antonio Kassawara Katutok, que, junto a seus irmãos, desbravou as matas e fundou uma próspera e produtiva propriedade agrícola, destinada ao cultivo do café.

O êxito da família Kassawara atraiu outras famílias que lá se estabeleceram dando origem à formação de um povoado.

Antonio Kassawara destinou, então, dez alqueires de sua gleba para o loteamento e formação de uma vila. Assim, em 03 de novembro de 1938, com uma missa de ação de graças, foi fundada a Vila de Nova Olímpia.

Em 24 de dezembro de 1948, foi elevada a distrito de Bilac, quando recebeu a denominação de Gabriel Monteiro, em homenagem ao chefe do Departamento das Municipalidades do Estado de São Paulo.

A partir desse período, o distrito contou com muitas melhorias e sua economia voltou-se para a produção agrícola em pequenas propriedades.

Gabriel Monteiro conquistou sua autonomia político-administrativa em 18 de fevereiro de 1959.

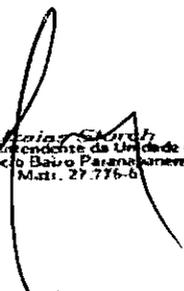
1.1.2. Área

136 km²

1.1.3. Vocação Econômica


Miguel Lopes Belmonte
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 704.867.948-49

3


Maria Skordi
Supendente da Unidade de
Fleto do Baixo Paranaíba
Matr. 27.776-6


Anderson Luiz S. Miranda
Advogado - OAB/SP 173.982
Matr. 91232-1

A principal atividade é agropecuária, onde convivem as pequenas propriedades rurais, com mão-de-obra familiar.

1.1.4. População (Censo Demográfico IBGE 2000)

TOTAL	URBANA	RURAL
2.726	2.053	673

1.2. Localização (Região Administrativa, Região de Governo, Bacia Hidrográfica, acessos);

1.2.1. Região Administrativa

9ª. RA de Araçatuba

1.2.2. Região de Governo

Araçatuba

1.2.3. Bacia Hidrográfica

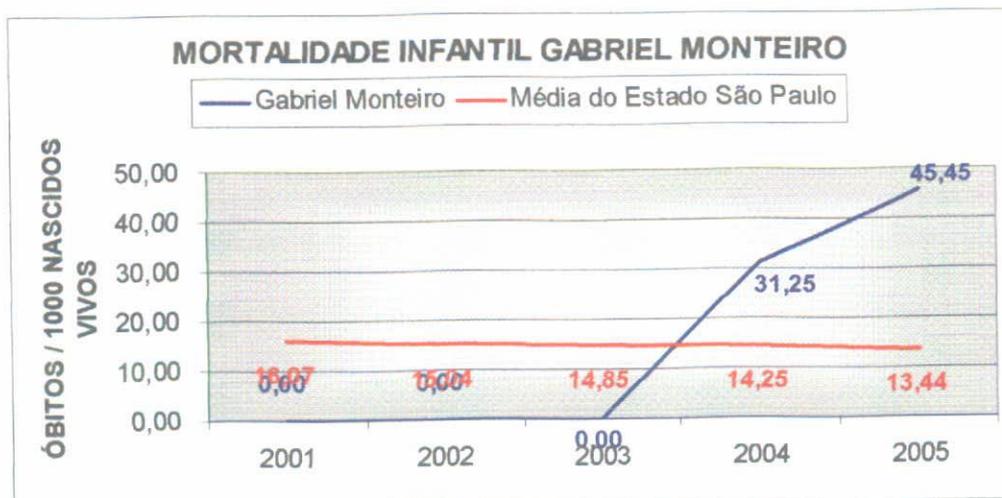
UGRHI-20 Aguapeí

1.2.4. Principal acesso

SP 461

1.3. Indicadores de Saúde

Para o presente plano foi adotado o índice de mortalidade infantil como indicador para as condições de vida vinculadas aos serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários. O gráfico a seguir mostra a evolução desse índice nos últimos 5 anos, obtido da Fundação Seade.



Miguel Lopes Belmonte
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 704.867.948-49

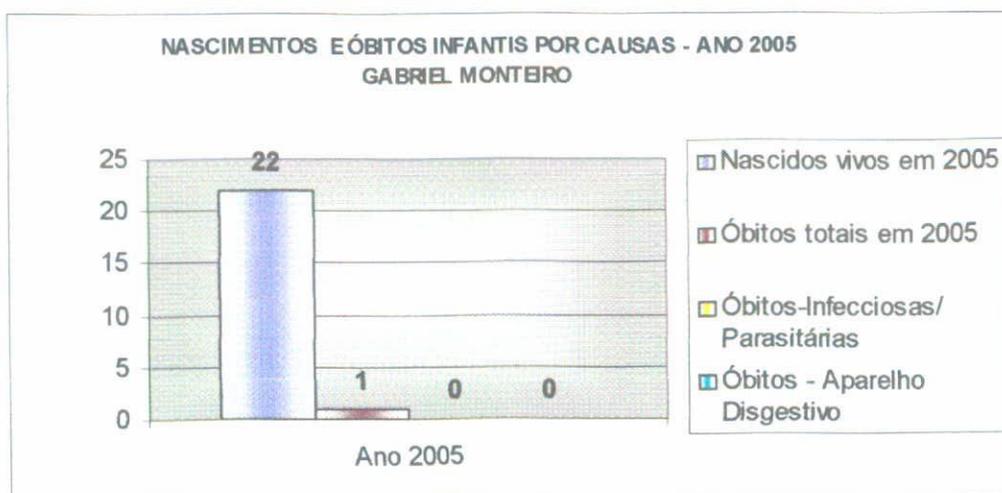
4

Maíra Sanches
 Superintendente da Unidade de
 Niterói Baixo Paranaíba
 Matr. 27.776-6

Anderson Luiz F. Miranda
 Advogado - OAB/SP 171.962
 Matr. 91232-1

Outro aspecto analisado foi a verificação do número de óbitos por causas mortis, onde foi admitido como premissa que mortes por infecções e por doenças do aparelho digestivo podem estar relacionadas por deficiências dos serviços de saneamento (água e esgoto).

O resultado mostra que não houve registro de óbitos com "causa mortis" decorrentes da premissa adotada.



Para os próximos Planos Municipal de Saneamento a Secretaria de Saúde poderá criar outros indicadores em função do monitoramento das ocorrências de saúde no município.

1.4. Qualidade da Água Distribuída para a População;

A Qualidade da Água Distribuída para População deve atender a legislação específica estabelecida pela União e pelo Estado de São Paulo referente à qualidade da água que trata e distribuí à população, citadas a seguir:

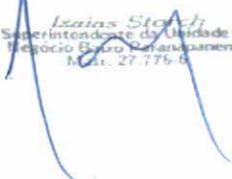
- Portaria Federal 518, de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde;
- Decreto Federal 5440 de 04 de maio de 2005; e
- Resolução SS65, de 12 de abril de 2005, da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo.

Em atendimento a Legislação Federal, decreto 5440, anualmente a SABESP elabora e distribuí, à população, relatório sobre a qualidade de água e mensalmente informa na conta da água dos clientes, dados referentes à qualidade da água.

Os Relatórios, preconizados na Resolução SS 65 são enviados pela SABESP a Vigilância Sanitária Municipal, proporcionando as autoridades municipais o acompanhamento da qualidade do produto disponibilizado.


Miguel Lopes Belmonte
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 704.867.948-49

5


Izaias Stachi
Superintendente da Unidade de
Região Sudoeste/Sudeste
Metr. 27.775-0


Anderson Luís S. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.962
AMM 91232-1

A SABESP controla a qualidade da água em todo sistema de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete do imóvel dos clientes, coletando amostras e realizando análises diariamente, conforme preconizado na legislação vigente. Para isso, possui laboratórios de controle sanitários, certificados pela ISO 9001 e ou acreditados pela ISO 17025.

O presente Plano Municipal de Saneamento propõe a manutenção do controle da qualidade da água distribuída atual, que deve ser atualizado ao longo do tempo com eventuais alterações nas legislações.


Miguel Lopes Belmonte
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 704.867.948-49


Adair Siqueira
Superintendente da Unidade de
Negócios Grupo Paranaíba
Matr. 27.776-6


Anderson Luiz F. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.952
Matr. 91232-1

1.5. Projeção Demográfica;

Para a projeção demográfica foram adotados os indicadores da fundação SEADE, que consta do estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da Sabesp, em anexo.

Município: GABRIEL MONTEIRO

Ano	População Urbana	Domicílios Urbanos	Taxa de Cresc. Populacional	Taxa de Cresc. Domicílios
2006	2.309	777		
2007	2.345	801	1,56%	3,09%
2008	2.380	825	1,49%	3,00%
2009	2.415	850	1,47%	3,03%
2010	2.451	875	1,49%	2,94%
2011	2.473	895	0,90%	2,29%
2012	2.493	915	0,81%	2,23%
2013	2.515	935	0,88%	2,19%
2014	2.535	956	0,80%	2,25%
2015	2.556	975	0,83%	1,99%
2016	2.571	991	0,59%	1,64%
2017	2.585	1.007	0,54%	1,61%
2018	2.600	1.024	0,58%	1,69%
2019	2.613	1.041	0,50%	1,66%
2020	2.628	1.060	0,57%	1,83%
2021	2.634	1.072	0,23%	1,13%
2022	2.640	1.084	0,23%	1,12%
2023	2.645	1.096	0,19%	1,11%
2024	2.651	1.108	0,23%	1,09%
2025	2.657	1.121	0,23%	1,17%
2026	2.663	1.134	0,23%	1,17%
2027	2.669	1.147	0,23%	1,17%
2028	2.675	1.161	0,23%	1,17%
2029	2.681	1.175	0,23%	1,17%
2030	2.687	1.188	0,23%	1,17%
2031	2.693	1.202	0,23%	1,17%
2032	2.699	1.216	0,23%	1,17%
2033	2.705	1.231	0,23%	1,17%
2034	2.712	1.245	0,23%	1,17%
2035	2.718	1.260	0,23%	1,17%
2036	2.724	1.274	0,23%	1,17%
2037	2.730	1.289	0,23%	1,17%

Fontes: Fundação SEADE - 2000 a 2025
 Projeção Sabesp - 2026 a 2037


Miguel Lopes Belmonte
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 704.867.948-49


 Izaias Storti
 Superintendente de Unidade de
 Viçoso Babo Paranaíba
 Matr. 27 776-6


 Anderson Luiz F. Miranda
 Advogado - OAB/SP 171.952
 Matr. 91232-1

2. Objetivos e Metas para Universalização dos Serviços;

2.1. Abastecimento de Água;

O Município tem 100% de cobertura em abastecimento de água, e a meta será manter esse índice acompanhando o crescimento da comunidade.

2.2. Sistema de Esgotos Sanitários;

O Município tem 97% de coleta de esgotos, sendo que 100% do esgoto coletado é tratado. A meta será mantermos esse percentual, pois estando acima de 96% consideramos a universalização de atendimento, tendo em vista que aproximadamente 3% das ligações não contribuem com o esgotamento.

3. Programa Projetos e Ações Propostas;

3.1. Abastecimento de Água;

Atualmente o município tem 100% de cobertura de água, cujo índice será mantido em função do crescimento vegetativo.

Para a manutenção do índice de cobertura, está prevista a perfuração e montagem de poços profundos, crescimento vegetativo de ligações, expansão de rede, remanejamento de rede e troca de hidrômetros.

Croqui – Item 7 – Anexo 3.

3.2. Sistema de Esgotos Sanitários;

Atualmente o índice de coleta é de 97%, sendo que 100% de todo esgoto coletado é tratado.

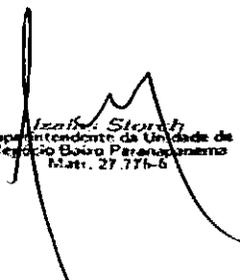
A previsão, conforme estudo de viabilidade econômica realizado pela Sabesp, será manter o índice de coleta em 97% até o fim do contrato.

Para manutenção e melhoria do índice de cobertura do sistema, está prevista ampliação da ETE da Sede, implantação de EEEs no Bairro Barro Preto, crescimento vegetativo de ligações, expansão de rede, remanejamento de rede.

Croqui – Item 7 – Anexo 4.


Miguel Lopes Belmonte
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 704.867.948-49

8


Izabel Storchi
Superintendente da Unidade de
Núcleo Bairro Perapuanema
Matr. 27.776-6


Anderson Luiz F. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.962
Matr. 81232-1

3.3. Detalhamento dos investimentos

UNIDADE DE NEGÓCIO BAIXO PARANAPANEMA - RB
 DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO INTEGRADO - RBC

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS

Município: GABRIEL MONTEIRO

Período: 2007 A 2037

ANO	AGUA	VALOR
2009	Perfuração de poço profundo PPS 1, equipamentos, montagem eletromecânica e urbanização para desvinculação do sistema de Santópolis do Aguapeí	180.000
2009	Adutora de água bruta (AAB) do PPS 1 com 1.000 metros.	150.000
2009	Perfuração de poço profundo PPS 2, equipamentos, montagem eletromecânica e urbanização para desvinculação do sistema de Santópolis do Aguapeí	180.000
2009	Adutora de água bruta (AAB) do PPS 2 com 1.000 metros.	150.000
2009	Implantação de sistema de tratamento de água (sistema de cloração e análises	30.000
TOTAL		690.000

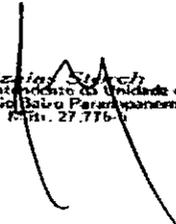
ANO	ESGOTO	VALOR
2008	Projeto de ampliação da ETE existente na sede	30.000
2009	Licenciamento da ampliação da ETE	3.000
2009	Regularização imobiliária	25.000
2010/2011	Obras de ampliação da ETE existente na sede de 4,28 l/s para 6,35 l/s.	292.000
2012	Implantação de EEE e linha recalque no bairro do Barro Preto, com 250	150.000
TOTAL		500.000

ANO	BENS DE USO GERAL	VALOR
2009-2026	Móveis e utensílios	12.957
2009-2018-2028	Renovação e aquisição de frota	33.000
2008 a 2036	Equipamentos de informática	54.000
2007 a 2036	Equipamentos de Uso Geral	29.000
2013	Automação de sistemas	33.000
TOTAL		161.957

ANO	CRESCIMENTO VEGETATIVO E REMANEJAMENTOS	QDE	VALOR
2007 a 2037	Ligações novas de água - Unidade	558	124.401
	Ligações novas de esgoto - Unidade	542	175.620
	Expansão da rede de água - Metros	1.674	113.802
	Expansão da rede de esgoto - Metros	2.710	363.166
	Remanejamento de ligações de água - Unidade	360	80.242
	Remanejamento de redes de água - Metros	2.063	140.253
	Remanejamento de redes de esgoto - Metros	1.044	139.853
	Troca de Hidrômetros - Unidade	2.878	143.917
TOTAL			1.281.253

TOTAL GERAL			2.633.210
-------------	--	--	-----------


 Miguel Lopes Belmonte
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 704.867.948-49


 Anderson
 Superintendente da Unidade de
 Negócios do Baixo Paranapanema
 Matr. 27.776


 Anderson
 Advogado - OAB/SP 171.962
 Matr. 91232-3

4. Investimentos;

Os investimentos previstos no estudos de viabilidade econômico-financeira elaborado pela Sabesp, contidos no item 3.3, visam a universalização dos serviços de água e esgoto, atendimento das exigências dos padrões de qualidade da água e atendimento do padrões legais dos lançamentos de efluentes de esgotos.



CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP

Q16 - Investimentos Necessários para Adequação dos Sistemas de Água e Esgoto

Município: GABRIEL MONTEIRO

Valores em R\$ de DEZ/2008

ANO	ÁGUA					TOTAL Água	ESGOTO					Outros Investimento e A+E	TOTAL GERAL
	Captação	AA Bruta	Tratamento	Redes	Ligações		Outros	Ligações	Rede	Tratamento	Total Esgoto		
2007				3.051	3.857	6.908		2.859	7.131		9.990	500	17.398
2008				9.246	11.739	20.986		8.577	21.481	30.000	60.058	4.800	85.844
2009	360.000	300.000	30.000	9.570	12.162	711.733	28.000	8.934	22.313		59.247	23.007	793.966
2010				9.667	12.339	22.006		8.934	22.405	146.000	177.339	1.800	201.145
2011				8.605	11.250	19.855		7.147	18.784	146.000	171.931	1.800	193.587
2012				8.683	11.382	20.074	150.000	7.147	18.858		176.005	1.800	197.879
2013				8.760	11.533	20.293		7.147	18.932		26.079	38.300	84.672
2014				9.069	11.828	20.896		7.505	19.748		27.253	1.800	50.049
2015				8.686	11.570	20.256		6.790	18.341		25.131	1.800	47.187
2016				8.065	10.945	19.010		5.718	16.183		21.901	1.800	42.711
2017				8.127	11.058	19.185		5.718	16.242		21.960	1.800	42.945
2018				8.420	11.424	19.844		6.075	17.044		23.119	20.150	63.113
2019				8.486	11.544	20.030		6.075	17.107		23.182	1.800	45.012
2020				9.015	12.171	21.185		6.790	18.655		25.445	1.800	48.430
2021				7.467	10.633	18.000		4.288	13.526		17.815	1.800	37.615
2022				7.513	10.618	18.131		4.288	13.571		17.859	1.800	37.790
2023				7.560	10.703	18.263		4.288	13.615		17.903	5.650	41.816
2024				7.606	10.788	18.394		4.288	13.659		17.948	1.800	38.141
2025				7.884	11.126	19.010		4.646	14.446		19.092	1.800	39.902
2026				7.969	11.256	19.226		4.700	14.608		19.308	4.550	43.083
2027				8.056	11.389	19.444		4.755	14.771		19.526	1.800	40.770
2028				8.143	11.522	19.665		4.811	14.836		19.747	20.850	60.282
2029				8.232	11.657	19.889		4.868	15.103		19.971	1.800	41.660
2030				8.321	11.794	20.115		4.925	15.272		20.197	1.800	42.112
2031				8.412	11.932	20.344		4.982	15.443		20.425	1.800	42.570
2032				8.504	12.072	20.576		5.041	15.618		20.657	1.800	43.033
2033				8.596	12.214	20.811		5.100	15.791		20.891	6.380	48.052
2034				8.690	12.357	21.048		5.160	15.966		21.128	1.800	43.976
2035				8.785	12.502	21.288		5.220	16.147		21.368	1.800	44.456
2036				8.881	12.649	21.530		5.282	16.329		21.610	1.800	44.941
2037				5.986	8.532	14.517		3.562	10.996		14.558	-	29.075
VPL						720.533					546.288	61.241	1.328.062

Cálculo para entrada de dados

Total de Investimento não descontado: R\$ 2.633.210

- Obs:
- (1) Rede = Remanejamento de Ligação + Remanejamento de Rede + Substituição de Hidrômetro + Ampliação de Rede
 - (2) Ligações = Ligações Novas Água
 - (3) Ligações = Ligações Novas de Esgoto
 - (4) Rede = Remanejamento de Rede Coletora + Ampliação da Rede Coletora

5. Fontes de Financiamento;

O PMS foi desenvolvido admitindo que para executar os investimentos, a Política Nacional de Saneamento, criara um cardápio de alternativas para equacionamento dos recursos necessários para atender as metas propostas.

As principais fontes de recursos identificadas, conforme cenário setorial atual, para que possam ser executadas as ações previstas no plano foram:

- Geração de recursos tarifários (receitas menos despesas) para:

Miguel Lopes Belmonte 10
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 704.867.948-49

Adriana Sanches
Superintendente de Unidades de
Negócio Novo Paraguariz
Matr. 27.776-6

Anderson Luiz R. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.912
Matr. 91232-1

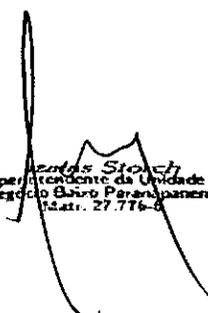
- Investimentos diretos;
 - Contrapartidas de financiamentos;
 - Reposição do parque produtivo;
 - Garantias financeiras de financiamentos.
-
- Cobrança pelo Uso da Água;
 - Orçamentários (União, Estado e Município);
 - FGTS e FAT;
 - Recursos privados;
 - Expansão Urbana (loteadores, conjuntos habitacionais e loteamentos sociais).

As fontes de recursos identificadas poderão se transformar em investimentos frente ao previsto no PMS das seguintes formas:

- Programas com recursos próprios (tarifa);
- Repasse a fundo perdido ou financiamento pelo comitê de bacia dos recursos estaduais do FEHIDRO;
- Repasse a fundo perdido ou financiamento pelo comitê de bacia (Estadual ou Federal) de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água;
- Financiamentos nacionais, BNDES e CEF (FAT e FGTS);
- Financiamentos Internacionais (BID, BIRD, JBIC, etc)
- Privados (PPPs, Concessões, BOTs e compensações ambientais e de outorga pelo uso da água)
- Empreendimentos Imobiliários;
- Orçamento Fiscal (União, Estado e Município)
- Doações e repasses de Fundos de Cooperação (ONGs e Universidades)


Miguel Lopes Belmonte
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 704.867.948-49

11


Anderson Luiz de Miranda
Superintendente da Unidade de
Negócio Água Paranaíba
Matr. 27.776-6


Anderson Luiz de Miranda
Advogado - OAB/SP 171.962
Matr. 91232-1

6. Conclusão

O presente contrato fixa metas que visam a universalização dos serviços de água e esgoto, atendimento das exigências dos padrões de qualidade da água e atendimento dos padrões legais dos lançamentos de efluentes de esgotos.

Entretanto estão previstas revisões de quatro em quatro anos, em comum acordo entre a Sabesp e o poder Concedente, visando adequar às situações não previstas e a adoção de novas tecnologias e legislações que futuramente venham a surgir.

7. Anexos

7.1 Anexo I

PLANO DE CONTINGÊNCIA

As atividades acima descritas são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas de água e esgotos da cidade. De caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais evitando descontinuidades.

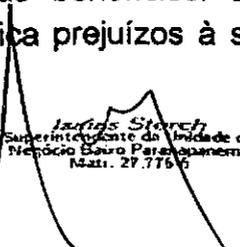
Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança resultados de experiências anteriores e expressos na legislação ou em normas técnicas.

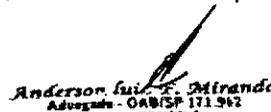
Quanto maior o potencial de causar danos aos seres humanos e ao meio ambiente maiores são os níveis de segurança estipulados. Casos limites são, por exemplo, os de usinas atômicas, grandes usinas hidrelétricas, entre outros.

O estabelecimento de níveis de segurança e, conseqüentemente, de riscos aceitáveis é essencial para a viabilidade econômica dos serviços, pois quanto maiores os níveis de segurança maiores são os custos de implantação e operação.

A adoção sistemática de altíssimos níveis de segurança para todo e qualquer tipo de obra ou serviço acarretaria um enorme esforço da sociedade para a implantação e operação da infra-estrutura necessária à sua sobrevivência e conforto, atrasando seus benefícios. E o atraso desses benefícios, por outro lado, também significa prejuízos à sociedade. Trata-se,


Miguel Lopes Belmonte
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 704.867.948-49


Jaqueline Storch
Superintendente da Unidade de
Nepócio Bauri Paraguanema
Matr. 29.7766


Anderson Luiz Miranda
Advogado - OAB/SP 171.562
Matr. 91232-1

portanto, de encontrar um ponto de equilíbrio entre níveis de segurança e custos aceitáveis.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário foram identificados nos Quadros 1 e 2 a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Conforme acima relatado, a SABESP disponibiliza seja na própria cidade ou através do apoio de suas diversas unidades no Estado os instrumentos necessários para o atendimento dessas situações de contingência. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir a SABESP promoverá a elaboração de novos planos de atuação.

Quadro 1 - Sistema de abastecimento de água

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Falta d'água generalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inundação das captações de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas ▪ Deslizamento de encostas / movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta ▪ Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água ▪ Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água ▪ Qualidade inadequada da água dos mananciais ▪ Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência ▪ Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil ▪ Comunicação à Polícia ▪ Deslocamento de frota grande de caminhões tanque ▪ Controle da água disponível em reservatórios ▪ Reparo das instalações danificadas ▪ Implementação do PAE Cloro ▪ Implementação de rodízio de abastecimento
2. Falta d'água parcial ou localizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem ▪ Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água ▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição ▪ Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada ▪ Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada ▪ Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada ▪ Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência ▪ Comunicação à população / instituições / autoridades ▪ Comunicação à Polícia ▪ Deslocamento de frota de caminhões tanque ▪ Reparo das instalações danificadas ▪ Transferência de água entre setores de abastecimento


Miguel Lopes Belmonte
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 704.867.948-49

13


 Anderson Lúcio E. Miranda
 Superintendente da Unidade de
 Negócios Básos Permitências
 Matr. 27.776-6


 Anderson Lúcio E. Miranda
 Advogado OAB/SP 171.962
 Matr. 81232-1

Quadro 2 - Sistema de Esgotos Sanitários

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento ▪ Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas ▪ Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação à concessionária de energia elétrica ▪ Comunicação aos órgãos de controle ambiental ▪ Comunicação à Polícia ▪ Instalação de equipamentos reserva ▪ Reparo das instalações danificadas
2. Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento ▪ Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas ▪ Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação à concessionária de energia elétrica ▪ Comunicação aos órgãos de controle ambiental ▪ Comunicação à Polícia ▪ Instalação de equipamentos reserva ▪ Reparo das instalações danificadas
3. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desmoronamentos de taludes / paredes de canais ▪ Erosões de fundos de vale ▪ Rompimento de travessias 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação aos órgãos de controle ambiental ▪ Reparo das instalações danificadas
4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto ▪ Obstruções em coletores de esgoto 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação à vigilância sanitária ▪ Execução dos trabalhos de limpeza ▪ Reparo das instalações danificadas

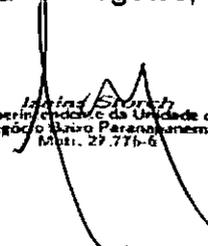
7.2 Anexo 2

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO

O operador dos serviços de saneamento deverá elaborar relatórios gerenciais contendo:

- A evolução dos atendimentos em abastecimento de água, coleta de esgotos e tratamento de esgotos, comparando o indicador com as metas do plano;
- Plantas ou mapas indicando as áreas atendidas pelos serviços;
- Avaliação da qualidade da água distribuída para a população, em conformidade com a Portaria 518 do Ministério da Saúde;
- Informações de evolução das instalações existentes no município, como por exemplos, quantidade de rede de água e de esgotos, quantidade de ligações de água e esgotos, quantidade poços,


Miguel Lopes Belmonte
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 704.867.948-49


 Anderson Lopes de Miranda
 Superintendente da Unidade de
 Negócio Água Paranaíba
 Matr. 29.770-6

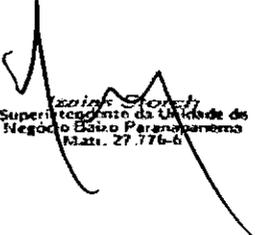

 Anderson Lopes de Miranda
 Advogado - OAB/SP 171.542
 Matr. 91232-1

estações de tratamento de água, reservatórios e suas capacidade, estações de tratamento, estações elevatórias de esgotos, etc;

- Balanço patrimonial dos ativos afetados na prestação dos serviços;
- Informações operacionais indicando as ações realizadas no município, como por exemplos, quantidade de análises de laboratório realizadas, remanejamentos realizados nas redes e ligações de água e esgotos, troca de hidrômetros, cortes da água, consertos de vazamento, desobstrução de rede e ramais de esgotos, reposição asfáltica, etc.
- Dados relativos ao atendimento ao cliente, identificando o tipo de solicitação, separando a forma de atendimento (Call Center, Balcão de atendimento e outros);
- Informações contendo Receitas, Despesas e Investimentos realizados por ano.


Miguel Lopes Belmonte
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 704.867.948-49

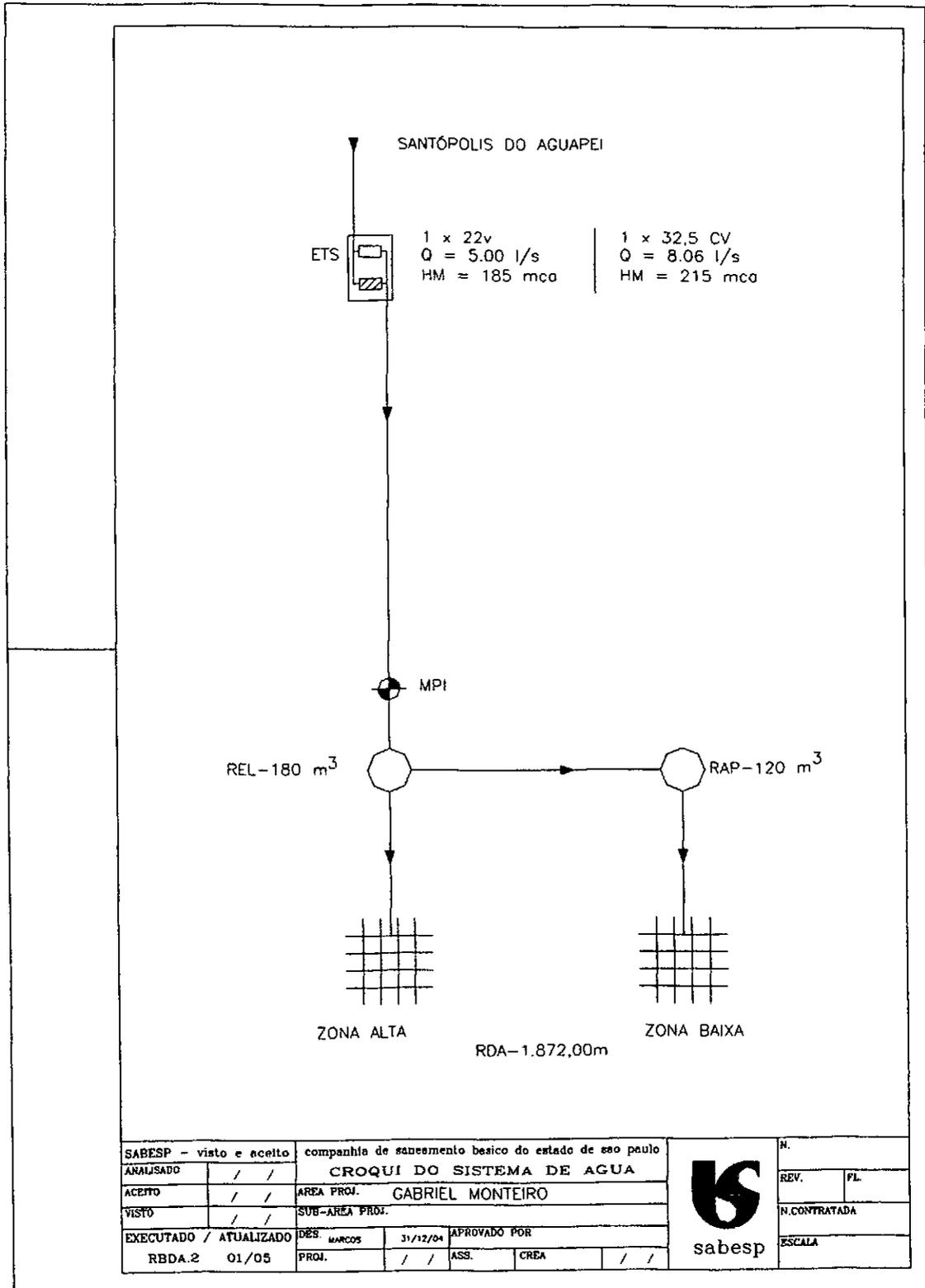
15


Luiz Storti
Superintendente da Unidade de
Negócio Água Paranaíba
Matr. 27.776-6


Anderson Luis de Miranda
Advogado - OAB/SP 171.952
Matr. 91232-1

7.3 Anexo 3

Croqui de localização das unidades dos sistemas de abastecimento de água.



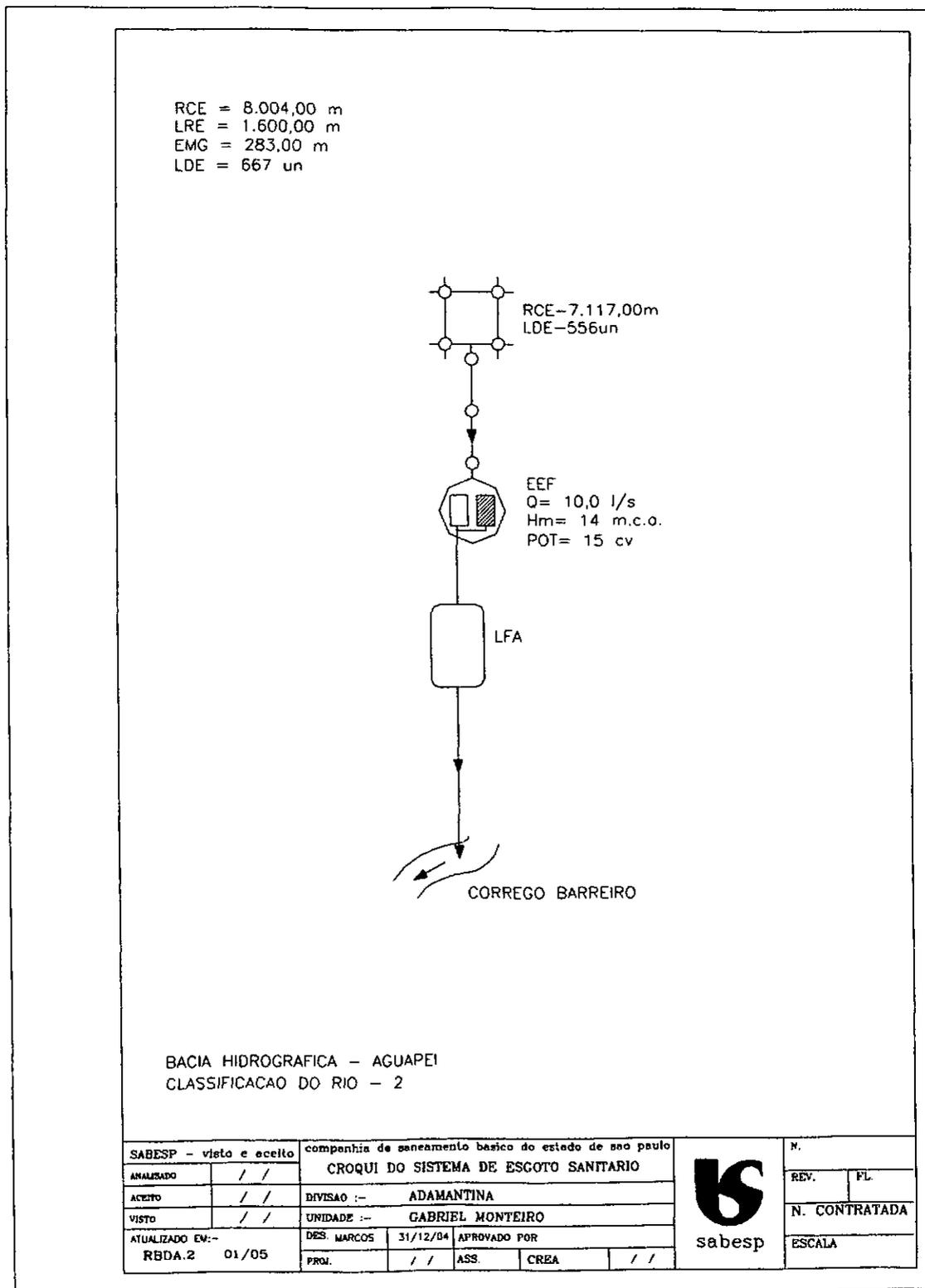
Miguel Lopes Belmonte
 PREFEITO MUNICIPAL.
 CPF 704.867.948-49

Renias Storck
 Superintendente da Unidade de
 Negócios de São Paulo
 Matr. 27.775-6

Anderson Luis de Miranda
 Advogado - OAB/SP 133.262
 Matr. 91232-1

7.4 Anexo 4

Croqui de localização das unidades dos sistemas de esgotos sanitários.



Miguel Lopes Belmonte
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 704.867.948-49

Miguel Storch
 Superintendente da Unidade de
 Negócio Beiro Paranaíba
 Matr. 27.776-6

Anderson Luiz F. Miranda
 Advogado - OAB/SP 111.962
 Matr. 91232-1